

Nº 1.695	29/07/2025	22 de abril de 2025, que "Consolida o calendário de feriados nas comarcas do Estado de Minas Gerais para o ano de 2025"	(Site do TJMG)
<b>PORTARIA CONJUNTA Nº 1.696</b>	DJE; 29/07/2025	Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 16 de fevereiro de 2024, que "Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".	<a href="#">Port. Conj. 1.696</a> (Site do TJMG)
<b>RESOLUÇÃO Nº 1.106</b>	DJE; 28/07/2025	Altera a Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais".	<a href="#">Res. 1.106</a> (Site do TJMG)

**ATOS NORMATIVOS DA ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
<b>AVISO Nº 3</b>	DJE; 28/07/2025	Avisa as partes interessadas sobre a suspensão do prazo de 5 (cinco) dias úteis para credores e entidades devedoras se manifestarem acerca do cálculo referente ao Edital nº 01/2024 do Estado de Minas Gerais, que contempla os credores que ofertaram deságio de 20,00% e cujos pedidos NÃO se enquadram nos itens 5.1, I, II e III do edital, conforme decisão disponibilizada no Dje em 23/07/2025.	<a href="#">Aviso 3</a> (Site do TJMG)

**ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
<b>AVISO Nº 34</b>	DJE; 29/07/2025	Divulga orientações sobre as inovações introduzidas na Lei estadual nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei estadual nº 25.367, de 21 de julho de 2025, relativas aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro do Estado de Minas Gerais, e torna sem efeito os avisos da Corregedoria-Geral de Justiça especificados.	<a href="#">Aviso 34</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 8.505 (EXTRATO)</b>	DJE; 28/07/2025	Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante.	<a href="#">Port. 8.505</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 8.506 (EXTRATO)</b>	DJE; 28/07/2025	Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante.	<a href="#">Port. 8.506</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 8.507</b>	DJE; 28/07/2025	Determina a realização de Inspeção Técnica na Vara Única da Comarca de Ouro Branco, para fiscalização dos serviços do foro judicial.	<a href="#">Port. 8.507</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 8.508 (EXTRATO)</b>	DJE; 28/07/2025	Instaura Procedimento de Investigação Criminal e designa Comissão de Investigação.	<a href="#">Port. 8.508</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 8.509</b>	DJE; 29/07/2025	Publica as tabelas atualizadas de emolumentos e Taxa de Fiscalização Judiciária relativas à prática dos atos notariais e de registro, conforme alterações realizadas pela Lei estadual nº 25.367, de 21 de julho de 2025, na Lei estadual nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004.	<a href="#">Port. 8.509</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 8.510</b>	DJE; 01/08/2025	Designa juiz de direito para o exercício das atribuições de proteção às pessoas idosas na Comarca de Manhuaçu.	<a href="#">Port. 8.510</a> (Site do TJMG)
<b>PORTARIA Nº 8.511</b>	DJE; 31/07/2025	Determina a realização de Inspeção Técnica na Comarca de Monte Carmelo para fiscalização dos serviços notariais e de registro.	<a href="#">Port. 8.511</a> (Site do TJMG)

**Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca**  
Sugestões ou críticas: E-mail: [cobib@tjmg.jus.br](mailto:cobib@tjmg.jus.br)

*Para receber o Boletim de Legislação por meio eletrônico, envie e-mail para [cadastro-ble@lista.tjmg.jus.br](mailto:cadastro-ble@lista.tjmg.jus.br). O sistema remeterá uma mensagem de confirmação.*

**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 8.513/CGJ/2025**

Disciplina a suspensão do expediente forense externo e dos prazos processuais no âmbito da Vara de Precatórios Criminais da Comarca de Belo Horizonte, no período que especifica.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, III e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23, 64 e 65, inciso I da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de transferência da estrutura física da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte, atualmente instalada no Fórum Criminal e de Família, localizado na Avenida Augusto de Lima nº 1.234 – 10º andar, Barro Preto, Belo Horizonte/MG, para o prédio situado na Rua Diamantina, nº 770, Lagoinha, Belo Horizonte/MG;

CONSIDERANDO a importância de realizar a transferência no menor período de tempo possível, a fim de não causar prejuízos à prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0772734-65.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense externo no âmbito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte e os prazos processuais dos feitos que nela tramitam ficam suspensos nos dias 20, 21 e 22 de agosto de 2025.

§ 1º Os prazos processuais que se iniciarem ou se findarem no período indicado no "caput" deste artigo ficam prorrogados para o primeiro dia útil seguinte ao término da suspensão.

§ 2º Durante o período de suspensão a que se refere o "caput" deste artigo, ficam mantidas as audiências designadas, bem como os atendimentos na Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Belo Horizonte, os quais serão realizados no antigo endereço, Av. Augusto de Lima, 1.234 – 10º andar – Barro Preto, Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Os casos omissos serão disciplinados pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de agosto de 2025.

(a) Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO  
Corregedor-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 8.514/CGJ/2025**

Determina a realização de Correição Extraordinária Parcial na 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, para fiscalização dos serviços do foro judicial.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 23 a 25 do Provimento nº 355, de 18 de abril de 2018, que "Institui o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ, que regulamenta os procedimentos e complementa os atos legislativos e normativos referentes aos serviços judiciários da Primeira Instância do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de se prosseguir com a realização dos trabalhos correicionais, em cumprimento às metas estabelecidas no Plano de Ações de Fiscalização dos Serviços do Foro Judicial da CGJ;

CONSIDERANDO o que restou consignado no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0170010-69.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a realização de Correição Extraordinária Parcial na 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, no período de 11 a 13 de agosto de 2025, com a finalidade de fiscalizar os serviços do foro judicial, para verificação de sua regularidade e para o conhecimento de denúncias, de reclamações ou de sugestões apresentadas.

Art. 2º Ficam delegados poderes para a realização dos trabalhos de correição ao Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ João Luiz Nascimento de Oliveira, nos termos dos incisos II, III e IV do art. 29 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001, que "Contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais".